

Homologa por Ad Referendum a Resolução Nº 055/2024 da CIR Sertão Central, que trata da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati, localizado no município de Banabuiú.

RESOLUÇÃO Nº 240/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. O Ofício nº 283 da Secretaria Municipal de Saúde de Banabuiú, datado de 14 de agosto de 2024, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati (CNES 2611201). O recurso é oriundo de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de serviços;
6. O parecer da Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN) contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.076040/2024-66, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes referidos no item acima; **resolve:**

Art.1º. Homologar por Ad Referendum a Resolução Nº 055/2024 da CIR, que trata da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, cadastrada no FNS Nº 11397.753000/1240-12, para o Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati, CNES 2611201, no valor total de R\$ 499.907,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sete reais), localizado no município de Banabuiú, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

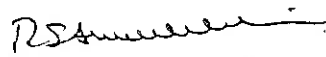
Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Banabuiú	11397.753000/1240-12	2611201	Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati	499.907,00

Parágrafo Único. Os Equipamentos e Materiais Permanentes solicitados nesta Proposta serão destinados à ampliação do serviço, apoio diagnóstico, assim como, para substituição dos obsoletos, visando a garantia na continuidade e qualidade do atendimento prestado à saúde da população de Banabuiú.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de setembro de 2024.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Secretaria-executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE
Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central - SRCEN
Comissão Intergestores Regional 3ª Região - CIR Sertão Central

Aprova a aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes, para Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati do município de Banabuiú.

RESOLUÇÃO Nº 055/2024 - CIR SERTÃO CENTRAL

A Comissão Intergestores Regional 3ª Região - CIR Sertão Central, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.
5. O Ofício nº 283/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Banabuiú, datado de 14 de agosto de 2024, apresentando proposta de aquisição de equipamentos para Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati (CNES: 2611201), **resolve:**

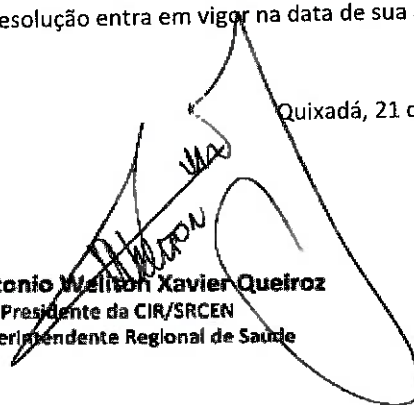
Art.1º. Aprovar a proposta que trata da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta cadastrada no FNS Nº 11397.753000/1240-12, para Unidade de Saúde do município de Banabuiú, no valor de R\$ 499.907,00,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sete reais) para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

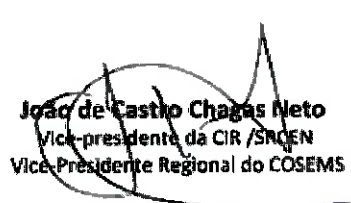
Município	Nº da Proposta CNES	CNES / Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Banabuiú	11397.753000/1240-12	2611201 - Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati	R\$ 499.907,00

Parágrafo Único. Os Equipamentos e Materiais Permanentes solicitados nesta Proposta serão destinados à ampliação do serviço, apoio diagnóstico, assim como, para substituição dos obsoletos, visando a melhor assistência à saúde da população de Banabuiú.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Quixadá, 21 de agosto de 2024


Antonio Welton Xavier Queiroz
Presidente da CIR/SRCEN
Superintendente Regional de Saúde


João de Castro Chagas Neto
Vice-presidente da CIR/SRCEN
Vice-Presidente Regional do COSEMS